



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU
Controle Interno Municipal



PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

A Senhora LIDIANE SOARES DA SILVA, contadora CRC-PA nº 018024/O-1, responsável pelo Controle Interno do Município de Bujaru, nomeada nos termos da Portaria nº 422/2017- GP/PMB, de 21 de Abril de 2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do § 1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCN de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o processo nº 20180222/CPL/PMB – PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/2018-CPL/PMB, referente AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, EQUIPAMENTOS PARA PROCESSO DE TRABALHO E INDUMENTÁRIAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. No valor de **R\$ 376.862,10 (trezentos e setenta e seis, oitocentos e sessenta e dois reais e dez centavos)**. Com base nas regras insculpidas pela lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

Analisada a matéria em comento, com embasamento na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93. O ato licitatório foi executado de forma correta.

Tendo o processo licitatório de todas as formalidades legais. No momento inicial do certame, a Comissão Permanente de Licitação, recebeu propostas de 05 (cinco) empresas: COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI ME, TREEBUUCHET EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA, P P F COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP, CSD COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP e IMPRESSUS BEL COMERCIO SERVIÇOS EIRELI ME. Portanto, logo após o credenciamento foram abertas e julgadas as proposta.

Encerrada a primeira fase relacionada à proposta financeira, deu-se continuidade sendo analisados os envelopes de habilitação, onde as licitantes classificadas cumpriram com todos os requisitos de habilitação, conforme o edital.

Assim, a comissão de licitação declarou como vencedoras do certame as empresas **C S D COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP, CNPJ: 24.373.223/0001-62**, nos itens: 01, 02, 04, 07, 10, 11, 13-20, totalizando o valor de R\$ 71.561,50 (setenta e um mil, quinhentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos), e **IMPRESSUS BEL COMERCIO, SERVIÇOS EIRELI ME, CNPJ: 13.913.414/0001-53**, nos itens: 03, 05, 06, 08, 09, 12, 21-26, totalizando o valor de R\$ 305.300,60 (trezentos e cinco mil, trezentos reais e sessenta centavos), tendo adjudicado o objeto em favor das licitantes



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU
Controle Interno Municipal

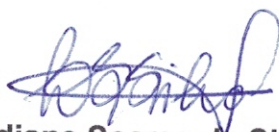


vencedoras, perfazendo o valor global licitado de **R\$ 376.862,10 (trezentos e setenta e seis, oitocentos e sessenta e dois reais e dez centavos).**

Pelo fio do exposto, em razão da legalidade em que foi conduzido o processo licitatório, essa Controladoria Geral, através de parecer técnico e de acordo com o disposto na lei nº 8.666/93, é pela **aprovação** do ato em questão.

Declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação do Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Bujaru – PA, 14 de junho de 2018.


Lidiane Soares da Silva
CRC: PA-018024/O1
Controle Interno
Portaria nº 422/2017-GP/PMB

Lidiane Soares da Silva
Coordenadora do Controle Int.
Portaria: 422/2017-GP-PMB
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU-PA